

ATA NÚMERO 90
Reunião do Comité Executivo

20 de março 2025

 Madrid ([NH Madrid Paseo de la Habana](#))

09:30 - 12h30 (hora local) | Int: PT, FR, ESP

Introdução. Natureza da reunião

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Comité Executivo do Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas (CCRUP) em modo híbrido, a partir do Hotel NH Madrid Paseo de la Habana, com interpretação simultânea em português, francês e espanhol.

1. Sessão de boas-vindas pelo Diretor Geral de Pesca Sustentável de Espanha - Sr. Ramón de la Figuera;

O Sr. Ramón de la Figuera deu as boas-vindas a todos os presentes e agradeceu o convite. Congratulou o CCRUP pelo seu trabalho, sublinhando que os Conselhos Consultivos constituem um fórum ideal de debate entre os diversos setores ligados à pesca. Acrescentou reconhecer as especificidades das RUP e destacou a importância do CCRUP na sua defesa junto da Comissão Europeia (CE) e dos Estados-Membros.

2. Adoção da agenda e Informações administrativas – Secretária-geral;

O Sr. Rúben Farias (Presidente do Comité Executivo e representante da Federação das Pescas dos Açores) agradeceu a intervenção do Sr. Ramón de la Figuera e deu início à ordem de trabalhos, passando de seguida a palavra à Secretária-Geral para a apresentação das informações administrativas.

A Secretária-Geral informou que a reunião estava a ser gravada para efeitos de redação da ata e que a ata da última reunião do Comité Executivo, realizada a seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, fora aprovada por unanimidade no dia dois de dezembro do mesmo ano.

A Secretária-Geral informou que, no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, a International Pole and Line Foundation (IPLNF) comunicou, por escrito, a sua decisão de se desvincular do CCRUP, por motivos relacionados com escassez recursos humanos.

A Secretária-Geral recordou aos membros que, durante a Assembleia Geral (Parte II), realizada a dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro, na Guyane Française, foi manifestada a intenção de

elaborar uma recomendação dirigida à Comissão Europeia e ao Estado-Membro francês, sublinhando a urgência de melhorar as condições e infraestruturas do setor pesqueiro na Guyane FR. No entanto, a recomendação não chegou a ser redigida, pois não após pedido pelo secretariado, não foram enviadas contribuições pelos membros.

A Secretária-geral congratulou ainda o *Comité Régional des Pêches Maritimes et Élevages Marins des îles de Guadeloupe* por ter retomado o estatuto de membro efetivo do CCRUP.

Por fim, a Secretária-geral enumerou os observadores presentes na reunião, sendo eles: Sr. Henrique Rosa (Associação de Produtores de Amêijoas da Fajã de Santo Cristo); Sr. Gérard Zitte (*Association Réunionnaise Interprofessionnelle de la Pêche et de l'aquaculture – ARIPA*); Sra. Margot Angibaud (*Comité National des Pêches Maritimes et des Élevages Marins – CNPMM*); Sr. Charly Vincent (*Comité Régional des Pêches Maritimes et Élevages Marins – CRPMM - des îles de Guadeloupe*); Sr. Bruno DACHICOURT (*European Transport Workers Federation*) e o Sr. Miguel Herrera (*Organización de Productores Asociados de Grandes Atuneros Congeladores – OPAGAC e Europêche*).

O Sr. Rúben Farias informou que se passaria à adoção da agenda, previamente disponibilizada a todos os presentes por correio eletrónico. Não tendo sido registadas quaisquer objeções ou abstenções, a agenda foi aprovada por unanimidade.

Resumo:

A ata da última reunião do Comité Executivo, realizada a seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, foi aprovada por unanimidade no dia dois de dezembro do mesmo ano.

No dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, a *International Pole and Line Foundation (IPLNF)* comunicou, por escrito, a sua desvinculação do CCRUP. E o *Comité Régional des Pêches Maritimes et Élevages Marins des îles de Guadeloupe* readquiriu o estatuto de membro efetivo do CCRUP.

A agenda da reunião foi aprovada por unanimidade.

3. Resumo dos trabalhos do CCRUP dos últimos 6 meses – Sr. Rúben Farias (Presidente do Comité Executivo) e Secretária-geral;

O Sr. Rúben Farias informou que, para facilitar o debate dos assuntos previstos na agenda, o Secretariado havia elaborado um *PowerPoint*.

A Secretária-geral passou à enumeração das recomendações adotadas nos últimos seis meses e respetivas respostas da Comissão Europeia e/ou Estados-membros (caso houvesse), sendo elas:

Recomendação nº 54 sobre a Conservação e Gestão das Espécies no âmbito da Comissão

Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT), adotada a 29 de Outubro de 2024. A Comissão Europeia agradeceu e informou que a recomendação seria integrada na posição da UE para a reunião da ICCAT. Reconheceram a sustentabilidade das pescas nas RUP de Portugal e Espanha. A UE apresentou uma proposta de objetivos de gestão para as Avaliações de Estratégias de Gestão (MSE) do atum tropical e solicitou prioridade para a MSE da tintureira. Quanto aos tubarões, propuseram consolidar as medidas existentes, incluindo disposições sobre barbatanas unidas ao corpo e proteção de espécies específicas. Para o tubarão-anequim, buscaram reduzir a mortalidade. A Comissão afirmou estar alinhada com o CCRUP sobre alterações climáticas, conformidade, controlo e pesca INN;

A Recomendação nº 55 sobre o Ordenamento do Espaço Marítimo (OEM) das Regiões Ultraperiféricas, adotada a 1 de novembro de 2024. A Comissão Europeia reconheceu a importância estratégica e os desafios únicos enfrentados por essas regiões. Destacou-se que os Açores, Madeira e Canárias já adotaram seus Planos de Ordenamento Marítimo, sendo os Açores o último a fazê-lo em outubro de 2024 (a diretiva de OEM não se aplica às RUPs francesas). Quanto às pescas e Áreas Marinhas Protegidas (AMPs), a Comissão enfatizou a necessidade de políticas equilibradas e estudos científicos para fundamentar a designação de AMPs. Sobre energia eólica offshore, reconheceu-se a oportunidade para energia limpa, mas sublinhou-se a necessidade de planeamento cuidadoso para minimizar impactos nas pescas tradicionais. A Comissão mencionou iniciativas para promover a coordenação e participação das partes interessadas no OEM, incentivando os Estados-Membros a alocar fundos específicos para apoiar a adaptação das pescas nas RUPs. Concluiu reafirmando seu compromisso em fomentar a cooperação e o diálogo para alcançar um desenvolvimento marítimo sustentável;

A Recomendação nº 56 sobre o Plano de Ação Marinho, adotada a quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro, à qual a CE, que, até à data não obteve resposta por parte da CE. A Recomendação nº 57, recomendação conjunta dos Conselhos Consultivos relativamente à participação das partes interessadas nos processos do Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas (STECF), enviada à Comissão a trinta de janeiro de dois mil e vinte e cinco, ainda aguarda resposta por parte da Comissão.

A Recomendação nº 58 sobre o acesso de navios de pesca que arvoram o pavilhão da República Bolivariana da Venezuela à zona económica exclusiva ao largo da costa do departamento francês da Guyane, enviada à Comissão a dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, ainda aguarda resposta por parte da Comissão;

A Recomendação nº 59 sobre a Conservação e Gestão de Tunídeos Tropicais no Oceano Índico 2025, enviada à Comissão a treze de março de dois mil e vinte e cinco, ainda aguarda resposta por parte da

Comissão.

A Secretária-geral enumerou ainda, as reuniões formais nas quais o CCRUP participou nos últimos seis meses, sendo elas: Seminário sobre a Política Comum de Pescas, pelo Conselho Consultivo para as Águas Ocidentais Austrais (CC SUL); Reunião *online* do Grupo de Trabalho sobre pesca de Pelágicos do CC SUL; Reunião com Eurodeputados eleitos pelas RUPs, no Parlamento Europeu em Bruxelas; Reunião Anual da ICCAT no Chipre; *Workshop: “Navigating the energy transition: strategic goals for a resilient and sustainable Small-Scale Coastal Fisheries”online*; Reunião inter CC com a *Direção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas (DG MARE)* em antecipação da reunião anual entre o ICES e os solicitadores de conselhos do ICES (MIRIA), *online*; reunião com a DGMARE de consulta às partes interessadas na preparação para a 29ª Sessão da Comissão do Atum do Oceano Índico (IOTC), *online*; Reunião de coordenação entre o *International Council for the Exploration of the Sea* (ICES) e os CCs (MIAC 2025), em Copenhaga; Reunião entre o ICES e os CCs e outros Observadores (MIACO), em Copenhaga; Workshop no Parlamento Europeu sobre «*O Papel dos Conselhos Consultivos na Política Comum de Pescas*»; Seminário sobre Organizações de Produtores no âmbito da Organização Comum de Mercados dos Produtos da Pesca e da Aquicultura, organizado pelo MAC; Reuniões dos Grupos de Trabalho 1 e 2 do Conselho Consultivo dos Mercados (MAC); Conferência “*Pacto Europeu para os Oceanos e AMPs: o caso dos Açores*” no Parlamento Europeu e Mesa-redonda de alto nível “*Diálogo sobre as Pescas e Oceanos - ajudar a conceber o Pacto Europeu para os Oceanos*” com o Comissário Europeu para os Oceanos e Pescas, em Bruxelas.

O Sr. Ludovic Courtois (*Comité Régional des Pêches Maritimes et des élevages Marins – CRPMEM - de La Réunion*) agradeceu o resumo apresentado e salientou a importância da presença do CCRUP nas reuniões enumeradas, uma vez que estas proporcionam intercâmbios profícuos. Sugeriu que, numa próxima ocasião, este tipo de resumo seja acompanhado de um suporte escrito, de modo a permitir aos membros a visualização da informação. Propôs ainda que, tendo em conta o número de apresentações habitualmente realizadas durante as reuniões presenciais do CCRUP, se reserve mais tempo para momentos de discussão entre os membros, focados especificamente na identificação e desenvolvimento de ações concretas a levar a cabo no seio do CCRUP. Como por exemplo: debater sobre uma recomendação à Comissão Europeia com o intuito de solicitar a integração de um capítulo dedicado às RUP aquando da reforma do Regulamento (UE) n.º 1380/2013 relativo à Política Comum de Pescas, de forma a assegurar um tratamento jurídico e político equitativo, relativamente às demais regiões europeias, pois embora o regulamento mencione e considere as especificidades das RUP, as medidas previstas revelam-se, em muitos casos, genéricas e pouco sólidas e modelo de gestão adotado continua a privilegiar uma abordagem mais adequada ao contexto europeu «continental»; debater sobre os critérios atualmente utilizados para a avaliação do equilíbrio entre a capacidade da frota e as

possibilidades de pesca não estão adaptados à realidade das RUP, pois apesar de existirem algumas exceções previstas, os relatórios anuais de balanço de capacidade da frota continuam a basear-se em indicadores desenvolvidos para contextos de sobrecapacidade e sobrepesca em águas continentais europeias; debater sobre uma possível iniciativa do CCRUP, consistente no envio de um documento aos eurodeputados recém-eleitos, com o objetivo de relembrar e detalhar as principais dificuldades enfrentadas pelas RUP, de modo a que estes as possam defender eficazmente.

Por fim, o Sr. Ludovic Courtois salientou que a barreira linguística se faz sentir especialmente durante os momentos informais das reuniões presenciais do CCRUP — como almoços, pausas café e outros períodos fora das sessões plenárias, onde não há serviço de interpretação — o que dificulta a comunicação direta entre os membros e a compreensão mútua das realidades de cada RUP. Nesse sentido, sugeriu a criação de uma maquete comum que apresentasse, de forma sucinta e homogênea, o setor das pescas em cada Região, facilitando o conhecimento recíproco e o diálogo entre os participantes. O Sr. Rúben Farias concordou com a intervenção do Sr. Ludovic Courtois e sublinhou a importância da partilha de informações sobre a realidade das RUP.

Relativamente à proposta do Sr. Ludovic Courtois sobre o envio de uma carta aos eurodeputados, a Secretária-Geral recordou que o CCRUP não pode emitir recomendações ao Parlamento Europeu. Sugeriu que fossem consideradas outras estratégias.

O Sr. David Pavón (*Federación Regional de Cofradías de Pescadores de Canarias*) concordou com a proposta do Sr. Ludovic Courtois relativa à elaboração de uma maquete, mas alertou para o elevado volume de trabalho atualmente existente no secretariado. Sugeriu-se a utilização da inteligência artificial para tarefas sistemáticas, como a elaboração de atas, enquanto ferramenta de apoio à eficácia administrativa. A Secretária-Geral agradeceu a sugestão e informou que o secretariado já tinha iniciado testes nesse sentido.

Na sequência da intervenção do Sr. Ludovic Courtois sobre a reforma da Política Comum das Pescas e a inclusão de uma menção específica às RUP, o Sr. Nicolas Blanc (*Sciaena*) chamou à atenção para o artigo 17 do Regulamento (UE) n.º 1380/2013, que considerava ser um artigo pouco referido, mas do qual o setor das pescas nas RUP poderia beneficiar. Este artigo, inserido no referido regulamento relativo à PCP, trata dos «*Critérios para a repartição das possibilidades de pesca pelos Estados-Membros*» e estabelece que «*Na repartição das possibilidades de pesca que lhes foram atribuídas nos termos do artigo 16º, os Estados-Membros utilizam critérios transparentes e objetivos, incluindo critérios ambientais, sociais e económicos. Os critérios a utilizar podem incluir, designadamente, o impacto ambiental da pesca, o historial de conformidade, o contributo para a economia local e os níveis históricos de capturas. No âmbito das possibilidades de pesca que lhes são atribuídas, os Estados-Membros esforçam-se por prever incentivos para os navios de pesca que*

utilizem artes de pesca seletiva ou métodos de pesca com um impacto reduzido no ambiente, tais como um baixo consumo de energia ou danos reduzidos nos habitats.»

O Sr. Ludovic Courtois afirmou que a aplicação do artigo supramencionado se encontra muito distante das necessidades das RUP.

O Sr. Miguel Herrera levantou uma questão relativa ao procedimento de participação de observadores nas reuniões dos Grupos de Trabalho, referindo que este não se encontra devidamente expresso no Regulamento Interno do CCRUP, pelo que considerou necessária a sua revisão.

O Sr. Rúben Farias referiu que o debate sobre este tipo de procedimentos estava previsto na ordem do dia.

Resumo / Pontos de Ação:

Foi proposta a inclusão, nas reuniões presenciais do CCRUP, de momentos específicos de intercâmbio sobre ações a desenvolver. Foram ainda debatidas propostas como: a elaboração de uma recomendação à Comissão Europeia no âmbito da reforma da Política Comum das Pescas e a inadequação dos critérios atuais de avaliação da capacidade da frota às especificidades das RUP.

3. Regulamento de Reembolso: Viagens em representação do CCRUP;

A Secretária-geral explicou que, no regulamento de reembolso atualmente em vigor, não estavam previstas despesas relativas a deslocações efetuadas em representação do CCRUP pelo Presidente do Comité Executivo ou seu representante. Tendo em conta a necessidade de estabelecer um valor máximo para este tipo de despesas, foi apresentada a seguinte proposta de alteração ao regulamento, com a inclusão dos seguintes montantes : *«As despesas de viagem efetuadas pelo presidente do Comité Executivo, ou seu representante, nos meios de transporte público (avião, barco, autocarro ou comboio) e privados, que se considerem necessários para ir e voltar da reunião serão reembolsadas até ao valor máximo de: Europa continental - 1.000,00€ e Fora da Europa continental - 2.500,00€.»*

O Sr. Léonard Ragnauth (*Comité Régional des Pêches Maritimes et des Élevages Marins de Guyane*) cumprimentou os presentes e manifestou concordância com a alteração proposta ao regulamento de reembolso, considerando essencial o papel do Presidente do Comité Executivo na representação do CCRUP.

A proposta de alteração ao regulamento de reembolso foi submetida a votação e, não se tendo registado votos contra nem abstenções, foi aprovada por unanimidade.

Resumo:

Foi aprovada por unanimidade a proposta de alteração ao regulamento de reembolso, que estabelece limites máximos para despesas de deslocação do Presidente do Comité Executivo, ou seu representante, quando em representação do CCRUP.

4. Aprovação da recomendação conceito de pesca artesanal nas Regiões Ultraperiféricas

O Sr. Rubén Farias referiu que fora criado um Grupo de Foco sobre o conceito de pesca artesanal nas RUP, cuja primeira reunião foi a vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com o objetivo de concretizar esse conceito. Informou que, após a última reunião do grupo de foco, realizada a nove de julho de dois mil e vinte e quatro, foi enviada aos membros uma proposta de recomendação para aprovação. Contudo, não foi possível – mais uma vez - alcançar consenso.

A Secretária-Geral explicou que a recomendação sobre este conceito teria de ser aprovada por unanimidade. Acrescentou que, embora existisse consenso na maioria dos pontos, subsistiam divergências quanto ao conceito, razão pela qual foi decidido debatê-lo na presente reunião. Para esse efeito, foi partilhada com os membros a definição em análise, com vista à reflexão e posterior debate: *«Pesca comercial, de carácter tradicional, com baixo impacte nas unidades populacionais e com uma forte ligação às comunidades costeiras. É praticada através de viagens de curta duração, (inferiores a uma semana), ou de forma apeada na costa, ou manual.»*

O Sr. Ludovic Courtois referiu ser difícil encontrar um conceito consensual, dada a diversidade de frotas existentes nas RUP, e sugeriu a definição de múltiplos conceitos, tendo em conta as diferentes frotas que compõem as RUPs. Acrescentou que seria igualmente importante contemplar, em tais definições, as artes de pesca utilizadas.

O Sr. Pedro Capela (Associação de Produtores de Atum e Similares nos Açores) referiu que, existia uma confusão entre os conceitos de pesca artesanal e pesca de subsistência. Acrescentou que, para que uma pesca seja considerada artesanal, deve ser praticada com uma arte de pesca artesanal, seletiva e de baixo impacto, independentemente do tamanho da embarcação. Sublinhou ser fundamental que este aspeto esteja claramente referido na definição do conceito.

O Sr. Jean-Michel Cotrebil (*Comité Régional des Pêches Maritimes et des Élevages Marins de Martinique*) corroborou a importância de estabelecer um conceito claro e consensual sobre a pesca artesanal nas RUP, de modo que a Comissão Europeia reconheça as especificidades das nossas Regiões. Referiu ainda que, na Martinique, a pesca artesanal é caracterizada por viagens de curta duração, ao contrário do que sucede noutros territórios.

O Sr. Léonard Ragnauth referiu ter realizado uma pesquisa *online* sobre o conceito de pesca artesanal, tendo encontrado diversas definições. Destacou que, segundo uma delas, a pesca artesanal pode ser caracterizada por vários critérios, nomeadamente o tamanho das embarcações, a duração das viagens e os métodos de pesca utilizados. Acrescentou que, na *Guyane Française*, existem embarcações de pesca artesanal em madeira, com licenças de navegação para 96 horas, mas que, por razões económicas, realizam viagens com duração entre 10 e 12 dias. Assinalou, por isso, que o conceito em apreciação, ao definir a pesca artesanal como praticada através de viagens de curta duração (inferiores a uma semana), poderá não abranger adequadamente esta realidade.

O Sr. Jorge Gonçalves (Associação de Produtores de Espécies Demersais dos Açores) referiu que havia várias questões a discutir sobre o tema e considerou que deveria caber a cada região a definição das artes de pesca utilizadas. Acrescentou que, na sua opinião, é a arte de pesca utilizada que determina o tipo de pesca. Referiu ainda que, tanto nos Açores como na Madeira, os apoios financeiros comunitários, ou seja, os fundos da União Europeia destinados ao setor das pescas (Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura) foram utilizados para a modernização da frota, com especial enfoque na melhoria das condições de habitabilidade e segurança a bordo, bem como no reforço da capacidade de conservação do pescado. Esclareceu que estas intervenções não visaram o aumento da capacidade de pesca, mas sim a melhoria das condições de trabalho dos tripulantes e da qualidade do produto desembarcado. Afirmou que, sendo os apoios comunitários disponibilizados pela União Europeia destinados à modernização da frota — incluindo melhorias na segurança, habitabilidade e capacidade de conservação a bordo —, torna-se contraproducente e limitativo definir a pesca artesanal com base na duração das viagens. Argumentou que, com embarcações modernizadas, é natural que os pescadores permaneçam mais dias no mar, o que não invalida o carácter artesanal da atividade.

O Sr. Miguel Herrera, comentou que, aquando da formulação de definições por parte do CCRUP, se deveria ter em consideração as definições adotadas por organismos internacionais e advertiu que, caso a definição aprovada pelo CCRUP diverja significativamente das utilizadas por essas instâncias, poderão surgir dificuldades na implementação de medidas e no alinhamento com políticas e acordos internacionais.

O Sr. David Pavón referiu que, na sua opinião, não seria possível alcançar um consenso durante a presente reunião, razão pela qual considerou necessário dedicar mais tempo à discussão do tema.

O Sr. Rúben Farias referiu que o tempo disponível para debate estava a esgotar-se, mas assegurou que seriam ouvidas todas as intervenções dos membros que haviam solicitado a palavra. Acrescentou que o debate em torno do conceito de pesca artesanal nas RUPs decorria há já dois anos e sugeriu que, com base nas contribuições partilhadas durante a presente reunião,

fosse reformulada a definição em análise, com o objetivo de alcançar uma aprovação consensual por parte de todos os membros.

O Sr. Ruben Farias afirmou que a definição deveria ser o mais alargada possível de maneira a abranger todas as Regiões e respetivas especificidades.

Foi então projetada a seguinte proposta de definição reformulada, com base nos contributos recolhidos durante a reunião: *«Pesca comercial, de caráter tradicional, que utiliza artes seletivas, com baixo impacto nas unidades populacionais e com uma forte ligação às comunidades costeiras. É praticada através de viagens de curta duração, ou de forma apeada na costa ou manual.»*

Após análise por parte dos membros, o Sr. Juan Jose Rodriguez (*Federación Provincial de Cofradías de Pescadores de las Palmas*) referiu que, estando há muitos anos no setor das pescas, nunca testemunhou a existência de um consenso sobre esta temática. Acrescentou que, no conceito em apreciação, a expressão “*baixo impacto nas unidades populacionais*” era excessivamente ampla e suscetível de múltiplas interpretações, o que poderia comprometer a clareza e a aplicabilidade da definição.

O Sr. Pedro Capela, apelando à flexibilidade, propôs a reformulação da primeira frase da definição apresentada para *«Pesca comercial, de caráter tradicional, que utiliza artes de pesca artesanais e com tradição na Região Ultraperiférica»*.

O Sr. Rúben Farias questionou os membros quanto à sua concordância com a definição apresentada e constatou que não havia consenso. Por esse motivo, informou que os trabalhos relativos à definição do conceito de pesca artesanal teriam continuidade em momento oportuno. Interrogou ainda os membros quanto à sua disponibilidade para participarem num Grupo de Foco dedicado ao tema e constatou que a maioria manifestou disponível, exceto a *Sciaena*, a *Asociación Tinerfeña de Amigos de la Naturaleza* (ATAN), a *Associação de Produtores de Ameijoa da Fajã da Caldeira de Santo Cristo* e a *Federación Provincial de Cofradías de Pescadores de las Palmas*.

Resumo/ Pontos de ação:

Foi retomado o debate sobre a definição de pesca artesanal nas RUP. Persistiram divergências, nomeadamente quanto à duração das viagens e ao impacto nas unidades populacionais, pelo que não foi possível alcançar consenso. Ficou decidido continuar os trabalhos no âmbito do Grupo de Foco – em reunião a agendar –, cuja maioria dos membros se mostrou disponível para integrar, exceto: a *Sciaena*, a ATAN, a *Associação de Produtores de Ameijoa da Fajã da Caldeira de Santo Cristo* e a *Federación Provincial de Cofradías de Pescadores de las Palmas*.

5. Gestão dos Grupos de Trabalho

O Sr. Ruben Farias referiu que o CCRUP tem vindo a desempenhar um papel cada vez mais importante enquanto órgão de interesse público, que oferece conhecimento técnico e experiência prática aos formuladores de políticas na União Europeia. Para dar continuidade a este trabalho profícuo, apelou ao compromisso dos membros no momento da apresentação de contributos para futuras recomendações, recordando que o CCRUP tem como missão fornecer à Comissão Europeia e aos Estados-Membros interessados os pareceres e contributos de todas as partes interessadas. Sublinhou ainda a importância da participação ativa nas reuniões e da resposta atempada às comunicações por correio eletrónico.

5. Regulamento Interno: Proposta de Alteração dos Artigos 15.º, 17º e 22º

O Sr. Rúben Farias indicou que, na sequência do ponto anterior e com o objetivo de agilizar determinados processos, tendo por base experiências anteriores, seriam apresentadas propostas de alteração a três artigos do Regulamento Interno.

Foi projetada a proposta de alteração ao artigo 15.º do Regulamento Interno, relativo à composição do Comité Executivo. A alteração visava substituir a redação do ponto 5 — «*Um dos Vice-Presidentes deverá substituir o Presidente em caso de sua ausência, ou em caso de resignação, até à próxima eleição*» — por: «*O Presidente deverá indicar um dos Vice-Presidentes que o substituirá nas suas ausências, ou em caso de resignação, até à próxima eleição*». A proposta de alteração foi submetida à consideração dos membros para votação e, não se tendo registado votos contra nem objeções, foi aprovada por unanimidade.

Relativamente ao artigo 17.º, referente às competências do Presidente do Comité Executivo, foi proposta a alteração do ponto 5, com o objetivo de incluir os grupos de trabalho na sua redação. A proposta consistia em substituir «*Convoca, com os presidentes dos órgãos sociais, as reuniões dos mesmos*» por: «*Convoca, com os presidentes dos órgãos sociais e grupos de trabalho, as reuniões dos mesmos*».

A Sra. Mercedes García questionou quem eram, concretamente, os presidentes dos órgãos sociais mencionados na proposta.

O Sr. Rúben Farias esclareceu que se referia aos presidentes do Comité Executivo, do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral.

A proposta de alteração foi submetida à consideração dos membros para votação e, não se tendo registado votos contra nem objeções, foi aprovada por unanimidade.

Relativamente ao artigo 22.º, referente aos Grupos de Trabalho, foi projetada uma proposta de

alteração destinada a acrescentar um novo ponto — o ponto 7 — com a seguinte redação: «*Pelo menos um dos Vice-Presidentes do Grupo de Trabalho deve ser designado de entre os membros pertencentes à categoria das organizações setoriais e de outros grupos de interesses.*». O ponto anteriormente identificado como ponto 7 passaria, assim, a ser renumerado como ponto 8 e por aí em diante. A proposta de alteração foi submetida à consideração dos membros para votação e, não se tendo registado votos contra nem objeções, foi aprovada por unanimidade.

A Sra. Mercedes García reiterou a sugestão, já anteriormente expressa em diversas ocasiões, sobre a realização de uma revisão integral do Regulamento Interno, sublinhando que o documento tem sido tema de debate recorrente e que vários aspetos necessitam de ser ajustados, bem como a sugestão de verificar as atas e os correios eletrónicos nos quais a ATAN se pronunciou a esse respeito.

O Sr. Rúben Farias sugeriu que, até ao próximo dia 30 de junho, os membros enviassem propostas de alteração ao Regulamento Interno, as quais seriam posteriormente organizadas e submetidas a votação e aprovação, durante a próxima reunião do Comité Executivo. A proposta foi aceite por unanimidade. Sugeriu, inclusivamente, que fosse elaborado um documento único com todas as contribuições recebidas.

A Sra. Mercedes García manifestou a sua concordância, considerando-se o assunto encerrado.

O Sr. Rúben Farias apresentou ainda uma nova proposta de alteração relativa ao artigo 22º, no agora ponto 7, cuja redação atual era: «O presidente do Grupo de Trabalho pode nomear peritos para estes Grupos de Trabalho e convidar cientistas ou técnicos a participar nas reuniões, após aprovação do Presidente do Comité Executivo». A proposta consistia em alterar a redação existente para: «*O Presidente do Grupo de Trabalho pode nomear peritos para estes Grupos de Trabalho e convidar cientistas ou técnicos a participar nas reuniões, após consulta ao Secretário-Geral, que comunicará com o Presidente do Comité Executivo.*».

A Sra. Mercedes García sugeriu que a expressão «*após consulta ao Secretário-Geral, que comunicará com o Presidente do Comité Executivo, para sua aprovação*» conferia maior clareza ao artigo em causa. Acrescentou, no entanto, que propostas deste tipo deveriam ser enviadas previamente, de forma a permitir uma análise mais cuidada por parte dos membros.

A proposta de alteração, sugerida pela Sra. Mercedes Garcia foi então colocada à votação e, na ausência de votos contra ou objeções, foi considerada aprovada por unanimidade.

O Sr. Rúben Farias apresentou aos membros a última proposta de alteração, ainda relativa ao artigo 22.º, especificamente ao ponto 9, cuja redação atual era: «*O Comité Executivo determinará o local e hora das reuniões dos Grupos de Trabalho.*». Para apreciação e votação, foram partilhadas duas sugestões alternativas:

1. «O Comité Executivo, em conjunto com o Secretariado, determinará o local e hora das reuniões dos Grupos de Trabalho»;
2. «O Presidente do Comité Executivo, em conjunto com o Secretariado, determinará o local e hora das reuniões dos Grupos de Trabalho».

O Sr. Juan José Rodriguez questionou como se procederia no caso de não haver concordância entre o Secretariado e o Comité Executivo relativamente à determinação do local e hora das reuniões dos Grupos de Trabalho.

A Sra. Mercedes García sugeriu uma formulação alternativa para a proposta de alteração, propondo que a redação fosse: «O Comité Executivo, sob proposta do Secretariado, determinará o local e hora das reuniões dos Grupos de Trabalho», por considerar que esta versão clarificaria o processo de decisão. Esta proposta de alteração foi submetida à consideração dos membros para votação e, não se tendo registado votos contra nem objeções, foi aprovada por unanimidade.

Por fim, o Sr. Ruben Farias lembrou aos membros presentes o disposto no artigo 20.º do Regulamento Interno, relativo às competências do Secretariado, destacando, em particular, uma das funções do Secretário-geral era de «*atuar como ligação entre o Presidente do Comité Executivo e todos os órgãos sociais, grupos de trabalho e pessoal*».

Resumo/Pontos de Acção:

Foram apresentadas e votadas diversas propostas de alteração ao Regulamento Interno, com o objetivo de melhorar e clarificar procedimentos internos do CCRUP.

As alterações aprovadas por unanimidade incluíram: a designação, pelo Presidente, de um Vice-Presidente que o substituirá em caso de ausência (art.º 15.º); a inclusão dos grupos de trabalho na convocatória de reuniões pelos presidentes dos órgãos sociais (art.º 17.º); a exigência de que pelo menos um dos Vice-Presidentes dos Grupos de Trabalho seja proveniente das organizações setoriais ou outros grupos de interesse (novo ponto 7 do art.º 22.º). No que respeita ao artigo 22.º, foram ainda aprovadas duas alterações adicionais: no ponto 8, passou a prever-se que *o Presidente do Grupo de Trabalho poderá nomear peritos e convidar cientistas ou técnicos para participar nas reuniões, mediante consulta prévia ao Secretário-Geral, que comunicará com o Presidente do Comité Executivo para sua aprovação*; e, no ponto 9, ficou definido que *o local e a hora das reuniões dos Grupos de Trabalho serão determinados pelo Comité Executivo, sob proposta do Secretariado*.

Foi acordado que os membros poderão enviar propostas de alteração até 30 de junho, para que possam ser analisadas e votadas na próxima reunião ordinária do Comité Executivo, prevista para setembro.

6. Datas das Reuniões Semestrais do CCRUP

O Sr. Rúben Farias começou por relembrar que, após vários anos a realizar as reuniões do Comité Executivo e dos Grupos de Trabalho durante a terceira semana de março, numa capital europeia, e as reuniões da Assembleia Geral e dos Grupos de Trabalho durante a segunda semana de setembro, numa Região Ultraperiférica, seguindo um princípio de rotatividade, concluiu-se que, por razões de otimização de custos e distancia às férias pessoais dos representantes das várias organizações, poderia ser mais vantajoso realizar estas reuniões na terceira semana dos respetivos meses.

Afirmou que, no presente ano de 2025, conforme já havia sido previamente aprovado pela Assembleia Geral, as reuniões de Setembro da Assembleia Geral e dos Grupos de Trabalho terão lugar na terceira semana de setembro. Nesse contexto, submeteu à consideração dos presentes a possibilidade de, a partir deste ano, as reuniões híbridas/presenciais do CCRUP passarem a realizar-se sistematicamente na terceira semana de março e na de setembro.

A proposta de alteração foi submetida à consideração dos membros para votação e, não se tendo registado votos contra nem objeções, foi aprovada por unanimidade.

Resumo/Pontos de ação:

A partir do ano de 2025, as reuniões do Comité Executivo e dos Grupos de Trabalho passarão a realizar-se na terceira semana de março, em Lisboa, Madrid ou Paris. Já as reuniões da Assembleia Geral e dos Grupos de Trabalho terão lugar na terceira semana de setembro, numa Região Ultraperiférica, de acordo com um princípio de rotatividade, já aprovado anteriormente.

7. Outros Assuntos

O Sr. Jean-Michel Cotrebil manifestou o seu descontentamento relativamente à substituição do Sr. Charif Abdallah — antigo representante da *Chambre de l'Agriculture, de la Pêche et de l'Aquaculture de Mayotte* (CAPAM) no CCRUP — por outro representante da CAPAM, considerando que esta mudança ocorreu de forma injusta, sem que tivesse havido eleições na CAPAM. Sublinhou que, embora respeite os princípios democráticos e o valor do voto, na CAPAM os pescadores constituem uma minoria face ao setor agrícola. Nesse sentido, defendeu que, tendo em conta a ausência de votação formal no seio da CAPAM, o Comité Executivo do CCRUP não deveria aceitar a destituição do Sr. Charif Abdallah como representante da referida entidade. Concluiu expressando o seu desagrado com a situação e solicitou aos membros presentes que se promovesse um debate com vista a uma solução.

O Sr. Rúben Farias esclareceu que, no âmbito do CCRUP, são consideradas válidas as comunicações devidamente assinadas pelos presidentes das organizações, nas quais é indicado quem as representa oficialmente. Nesse sentido, concluiu que a informação recebida pelo Secretariado era

formalmente válida e indicava o Sr. Abdallah Issouffi como representante da CAPAM no CCRUP.

O Sr. Rúben Farias acrescentou que, apesar do apreço pessoal que tem pelo Sr. Charif Abdallah, as questões referidas dizem respeito à esfera interna da CAPAM e, como tal, não competia ao CCRUP tomar posição sobre a designação dos seus representantes.

O Sr. Léonard Raghnauth informou que, na sequência do ciclone *Chydo* — ciclone tropical que afetou o Sudeste de África em dezembro de 2024 —, as eleições no seio da CAPAM foram adiadas por um período de um ano. Acrescentou que, em França, nomeadamente nos Departamentos Ultramarinos (DOM), está atualmente em curso um inquérito com vista à regularização da situação. Por esse motivo, o Sr. Léonard Raghnauth referiu que o documento recebido pelo CCRUP, que nomeia um novo representante da CAPAM, poderá vir a ser revertido, em função do resultado do processo de regularização em curso.

O Sr. Rúben Farias afirmou que não pretendia pôr em causa a informação partilhada pelo Sr. Léonard Raghnauth, no entanto, esclareceu que os canais de comunicação no seio do CCRUP são claros: cada entidade dispõe de um endereço de correio eletrónico oficial definido, sendo através desses canais formais que o CCRUP recebe e valida as comunicações institucionais. Acrescentou que é com base nesses procedimentos que o CCRUP atua. Concluiu a sua intervenção afirmando que, caso venha a ocorrer uma alteração na representação legal da CAPAM no CCRUP, tal será devidamente respeitado, conforme os procedimentos em vigor.

O Sr. Jorge Gonçalves trouxe à atenção dos presentes uma situação ocorrida na véspera, durante a reunião do Grupo de Trabalho sobre a Pesca de Demersais e Bentónicos, na qual participou, de forma indevida, um membro que não era representante legal da organização Lotaçor no seio do CCRUP, nem havia sido designado formalmente para representar essa entidade naquela reunião. Por esse motivo, foi necessário solicitar a sua retirada da sessão. Enfatizou que existe um regulamento interno claro, que deve ser rigorosamente respeitado por todos os membros, de forma a garantir o bom funcionamento e a legitimidade das decisões do CCRUP.

O Sr. Léonard Raghnauth referiu que qualquer organização recém-chegada que pretenda integrar o CCRUP deve, em primeiro lugar, ser validada pelo respetivo Estado-Membro. Nesse contexto, questionou se não existiria, dentro do CCRUP, uma entidade ou estrutura responsável por validar internamente essa integração, de forma complementar ou subsequente à validação estatal.

A Secretária-Geral explicou que, para que uma entidade possa integrar o CCRUP, deve inicialmente, no âmbito dos seus estatutos, estar enquadrada na Política Comum das Pescas. Essa informação é posteriormente validada legalmente pelo Estado-Membro competente. A partir desse momento, a organização em causa pode integrar qualquer Conselho Consultivo, incluindo o CCRUP, não competindo aos Conselhos Consultivos limitar a entrada de uma entidade europeia que cumpra todos os requisitos legais. Esclareceu ainda que, no regulamento interno, o CCRUP prevê a validação

da adesão pela Assembleia Geral, com o objetivo de determinar se a entidade deve ser enquadrada no setor das Pescas ou nos Outros Grupos de Interesse. Acrescentou que, caso algum membro apresentasse uma fundamentação legal que comprovasse um erro por parte do Estado-Membro na validação da entidade, esse facto seria devidamente considerado.

O Sr. Rúben Farias considerou oportuno promover um debate sobre a delegação de representatividade no seio do CCRUP, tendo referido o disposto no ponto 1. do artigo 5.º do Regulamento Interno, relativo ao Representante Legal. Nesse âmbito, lembrou que: ponto 1. *O representante legal é: a). A pessoa determinada pela organização-membro, com direitos de representação e b) A pessoa indicada ao Secretariado representa a entidade anualmente, exceto se for comunicada uma alteração por escrito, com pelo menos dois dias úteis de antecedência da reunião em que a organização pretende participar».*

Com o objetivo de agilizar o processo de delegação de representatividade nas reuniões do CCRUP, o Sr. Rúben Farias sugeriu uma alteração ao Regulamento Interno, que permita às entidades apresentar ao Secretariado uma declaração prévia, através da qual seja delegado um representante suplente, a ser ativado em caso de ausência do representante legal.

A Secretária-Geral informou que foi apresentada, por parte de um membro, a sugestão de permitir que cada entidade possa indicar dois representantes legais para o ano completo, em vez de apenas um, como previsto atualmente. Acrescentou que, nessa eventualidade, em votações por escrito, o Secretariado poderá aceitar o voto de qualquer um dos representantes designados, alertando para a possibilidade de haver duplicidade ou conflito no voto.

O Sr. Rúben Farias manifestou reservas quanto à proposta, referindo que a nomeação simultânea de dois representantes legais poderia gerar ambiguidades, sobretudo no caso de ambos comparecerem à mesma reunião. Questionou, nesse sentido, quem seria considerado o representante legal com direito a intervir e votar em nome da entidade.

O Sr. Juan Jose Rodriguez, sugeriu que cada entidade nomeasse um substituto do representante legal para comparência nas reuniões, sendo que este apenas assume funções na ausência do titular.

O Sr. Pedro Capela sugeriu que, caso venha a ser permitida a designação de dois representantes legais por entidade, e ambos compareçam a uma mesma reunião, seja solicitado, no momento da inscrição, que se indique claramente qual dos dois assume a qualidade de representante legal e qual participa na qualidade de observador, de forma a evitar ambiguidades quanto à representatividade e ao exercício do direito de voto.

A Sra. Mercedes García manifestou a sua concordância com a proposta do Sr. Juan Jose Rodriguez relativamente à nomeação de um substituto do representante legal. No entanto, defendeu que, caso nem o representante legal nem o seu substituto possam comparecer a uma reunião, deveria

ser possível delegar representatividade noutra entidade, mesmo sem o cumprimento do prazo mínimo de antecedência, uma vez que podem surgir imprevistos de última hora que impeçam o envio atempado dessa comunicação.

O Sr. Ruben Farias informou que faria um ponto de situação com o objetivo de clarificar o debate. Referiu que, de forma geral, parecia haver consenso quanto à possibilidade de cada entidade indicar um substituto do seu representante legal, para os casos em que este não possa estar presente. Sublinhou que a proposta visaria agilizar os procedimentos internos, mas alertou que poderia ter o efeito contrário.

O Sr. Rúben Farias submeteu à votação dos membros a proposta de permitir que cada entidade possa indicar dois representantes legais para o ano completo, em substituição do modelo atualmente em vigor, que prevê a nomeação de apenas um representante legal por entidade.

A Sra. Mercedes García questionou a pertinência da votação, referindo que não tinha sido exposta nenhuma proposta nesse sentido.

O Sr. João Delgado afirmou não considerar adequado insistir na possibilidade de uma entidade ter dois representantes com direito igual de voto em simultâneo. No entanto, referiu não ver inconveniente em que, no início de cada ano, as entidades possam indicar dois nomes: um representante titular e um suplente, sendo este último autorizado a intervir na ausência do titular. Concluiu a sua intervenção apelando a que se simplificasse a situação, de forma a evitar complicações desnecessárias nos procedimentos de representação.

O Sr. Juan José Rodríguez referiu que, caso se visse impossibilitado de participar numa reunião por um imprevisto de última hora, o seu substituto poderia utilizar a sua placa de identificação, não considerando que tal representasse qualquer problema do ponto de vista prático ou organizativo. Acrescentou que, em termos de votação nas reuniões presenciais, o nome constante na placa de identificação não tem relevância prática, uma vez que o voto — seja do representante legal ou do seu suplente — é sempre emitido em nome da entidade que representam, e não a título pessoal.

A Secretária-Geral comentou que as propostas apresentadas podiam ser facilmente exequíveis nas reuniões presenciais, mas nas votações por escrito — que correspondem à maioria dos casos de votações, - a situação era mais complexa, exigindo maior rigor na identificação do votante e na verificação da legitimidade da representação, para que o secretariado não aceitasse votos não representativos. Questionou, nesse contexto, se, no caso de existirem duas pessoas formalmente designadas por uma entidade — um titular e um suplente —, o Secretariado deveria aceitar o voto de qualquer uma delas, nas votações por escrito.

O Sr. Juan José Rodríguez referiu que o Secretariado deve enviar os assuntos sujeitos a votação para o endereço de correio eletrónico oficialmente designado por cada entidade, sublinhando que esse endereço deve ser único.

O Sr. Nicolas Blanc sugeriu que, no caso de cada entidade ter um representante titular e um suplente, em situações de votação por escrito, se ambos votarem, deverá prevalecer o voto do representante titular. No entanto, caso apenas um dos dois submeta o voto, esse será o voto considerado válido pelo Secretariado.

A Secretária-Geral alertou para a necessidade de garantir coerência, transparência e segurança no processo de votação **escrito**.

O Sr. Juan José Rodríguez voltou a frisar que deve existir um único endereço de correio eletrónico oficial por entidade, e que todas as comunicações, nomeadamente as relativas a votações por escrito, devem ser dirigidas a esse endereço. Acrescentou que, independentemente de ser o representante titular ou o suplente a responder, deve ser considerada válida a resposta recebida através desse canal oficial, pois é ele que confere legitimidade à posição da entidade.

Considerando o exposto, o Sr. Rúben Farias salientou a necessidade de se passar a considerar apenas um endereço de correio eletrónico legítimo por entidade, para efeitos de comunicação escrita oficial com o CCRUP. Propôs que todos os membros deveriam comunicar formalmente qual o endereço oficial a utilizar, sendo da responsabilidade interna de cada entidade definir quem gere esse canal de comunicação.

Sublinhou ainda que, no que respeita à proposta de permitir que uma entidade tenha dois representantes com direito igual de voto em simultâneo, tinha sido claro, pelas intervenções dos membros, que essa não seria a solução pretendida. Reforçou, assim, a importância de manter uma estrutura de representação clara e funcional, evitando ambiguidades no processo de tomada de decisão.

A Secretária-Geral informou que será solicitado aos membros a indicação de um endereço de correio eletrónico (email) oficial por entidade, que passará a ser o canal exclusivo para todas as comunicações escritas formais.

Não havendo mais assuntos a debater, o Sr. Ruben Farias agradeceu a presença e a colaboração dos presentes e deu por terminada a reunião.

Resumo/Pontos de ação:

Foi debatida a substituição do Sr. Charif Abdallah como representante da CAPAM no CCRUP, e o Sr. Rúben Farias esclareceu que o CCRUP reconhece apenas as comunicações oficiais assinadas pelas entidades, e que atualmente o representante legal indicado é o Sr. Abdallah Issouffí. O Sr. Léonard Raghnauth mencionou que, devido ao ciclone Chido, as eleições na CAPAM foram adiadas e está em curso um processo de regularização, que poderá reverter a nomeação atual.

Seguiu-se um debate sobre representação nas reuniões, a proposta de permitir dois representantes legais por entidade foi rejeitada devido à confusão que poderia gerar nas votações, especialmente por escrito.

O Secretariado irá solicitar aos membros a indicação de um endereço de correio eletrónico oficial por entidade, que passará a ser o canal exclusivo para todas as comunicações formais escritas, nomeadamente votações ou expressão de opiniões.

Conclusões/Recomendações

Os pontos de agenda foram cumpridos.

ND.

Membros efetivos:

Adriana Luz	Associação de Produtores de Ameijoa da Fajã da Caldeira de Santo Cristo
Pedro Capela	Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores (APASA)
Jorge Gonçalves	Associação de Produtores de Espécies Demersais dos Açores (APEDA)
Mercedes García	<i>Asociación Tinerfeña de Amigos de la Naturaleza</i>
Lisandra Sousa	Coopescamadeira
Ludovic Courtois	<i>Comité Régional des Pêches Maritimes et des Élevages Marins La Réunion</i>
Léonard RAGHNNAUTH	<i>Comité Régional des Pêches Maritimes et des Élevages Marins de Guyane</i>
Jean-Michel COTREBIL	<i>Comité Régional des Pêches Maritimes et des Élevages Marins de Martinique</i>
Ruben Farias	Federação das Pescas dos Açores
Juan José Rodríguez	<i>Federación Provincial de Cofradías de Pescadores de las Palmas</i>
Felipe Fuentes	<i>Federación Provincial de Cofradías de Pescadores de Santa Cruz de Tenerife</i>
David Pavón	<i>Federación Regional de Cofradías de Pescadores de Canarias</i>
Jonathan Marrero	<i>Islatuna</i>
João Delgado	Mútua dos Pescadores
Nicolas Blanc	Sciaena



Observadores:

Henrique Rosa	Associação de Produtores de Ameijoa da Fajã da Caldeira de Santo Cristo
Gérard ZITTE	<i>Association Réunionnaise Interprofessionnelle de la Pêche et de l'Aquaculture</i>
Margot Angibaud	<i>Comité national des pêches maritimes et des élevages marins (CNPMM)</i>
Charly Vincent	<i>Comité Régional des pêches maritimes et des élevages marins des Îles de Guadeloupe</i>
Ramón de la Figuera	<i>Dirección General de Pesca Sostenible</i>
Bruno DACHICOURT	<i>European Transport Workers Federation</i>
Miguel Herrera	<i>Europêche</i>
Miguel Herrera	<i>Organización de Productores Asociados de Grandes Atuneros Congeladores (OPAGAG)</i>